



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 003/2015	Desp: 833 0501.123610018.2.018000.3.3.90.36.28.00.00 FR: 107
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 07/05/2015
Objeto: Contratação de Profissional para ministrar a Palestra “Literatura Infantil e Letramento: Contação de Estórias” para os servidores do Quadro do Magistério Municipal de Rio Bom
Previsão legal: art. 25, inc. II cc Art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93

Fornecedor: ALINY PERROTA DA SILVEIRA
Endereço: RUA JOSE LINHARES, 21 – JARDIM HEDY
CPF: 028.882.789-95
Cidade: LONDRINA/PR

Resumo do objetivo:	Total com Imposto: Total R\$: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)	
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Condição de fornecimento: Na data de 13/05/2015
() Sem instrumento (X) Contrato	(X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: À vista, conforme execução do serviço.

- **Justificativa de escolha do fornecedor:** O palestrante presta serviços técnicos profissionais especializados relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos do art. 13, inc. VI, e detém inquestionável capacidade técnica e conhecimento do assunto a ser abordado, além de haver conteúdo e execução singulares, nos termos do art. 25, II da lei nº 8.666/93.
- **Justificativa de aceitação de preço:** O preço dos serviços propostos pelo fornecedor se encontra em patamar justo, compatível com a faixa de valores normalmente observada para a contratação de serviços similares (contratação de serviços de palestra)

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 07/05/2015 Antonio José Fernandes Presidente	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 07/05/2015 Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 07/05/2015 Prefeito Municipal Moisés José de Andrade
--	---	--